

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2022FOR-FME
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 094/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SOUTO SOARES e a Empresa BURITI VEÍCULOS,
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no **CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº **30.607.381/0001-32**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, a senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **094/2022FOR-FME**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 2 (dois) VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO PARA 16 LUGARES (SENDO 15+1) para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação. Empresa Contratada: **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.666.744/0001-99, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 433, Lote B, Vila Rica, Barreiras-BA, CEP: 47.813-010, neste ato representada pelo Sr. **José Freitas Brandão**, portador do RG nº 01.229.052-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 121.069.335-68, residente e domiciliado à Rua Augusto Ribeiro de Macedo, s/n, Apto. 802, Edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre, Barreiras-BA, CEP: 47.810-100, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
Elemento Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 01 – Educação 25%

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2027 – Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
Elemento Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 15

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 26 de Dezembro de 2022.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação